



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 180/2022 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 62/2022

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao PROJETO DE LEI Nº 62/2022 que ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS QUE TENHA APRESENTAÇÃO MUSICAL E QUE CONTAM COM APOIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho e outros, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 77/2022 e chegou à conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não se encontra em condições de ser aprovada.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de junho de 2022.

SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO  
Assinado em:  
06/06/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Andre Luis Moimas Grosso  
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES  
DATA  
07/06/2022  
A confiabilidade da assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Sidnei Maria Rodrigues  
Membro

SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
WAGNER DAUBERTO MASTELARO  
Assinado em:  
07/06/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Wagner Dauberto Mastelaro  
Membro

